



Prefeitura Municipal de Areias  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



**LEI MUNICIPAL Nº 1.361 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE AREIAS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO**, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

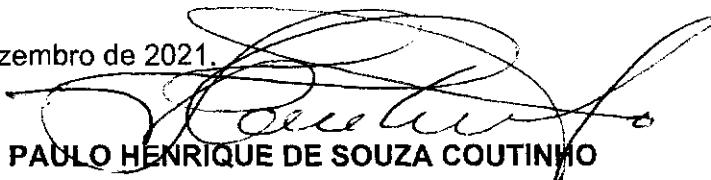
**Artigo 1º.** Fica autorizada a concessão de "Auxílio Alimentação", no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aos ocupantes de empregos efetivos e cargos em comissão do Poder Legislativo.

**Artigo 2º.** Referido valor será corrigido anualmente pelo IPCA ou outro índice que vier a substitui-lo.

**Artigo 3º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. Revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 09 de dezembro de 2021.

  
**PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO**

Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.

**José Aroldo Gonçalves Pimentel**  
**Chefe de Cadastro e Tributação**